POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA GESTÃO DEMOCRÁTICA: REFLEXÕES SOBRE OS PROJETOS DE FORMAÇÃO DOCENTE VIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Vani Moreira Kenski – USP/UNOPAR
vkenski@uol.com.br
Cleide Maria Quevedo Quixadá Viana – UNOPAR/UnB
cleidequixada@gmail.com
Adriana Clementino – UNOPAR
adri.clementino@uol.com.br
Daniela Melaré Vieira Barros – UNOPAR
dmelare@gmail.com

Resumo: As políticas públicas incorporam as tecnologias da informação e comunicação para a gestão democrática da educação, tendo em vista a melhoria da eficiência do sistema. Neste artigo analisamos as políticas públicas que orientam os projetos de formação de professores, a distância. Concluímos que iniciativas como a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) são eficazes para a democratização do acesso à formação em nível superior pelos professores. Consideramos, no entanto, que é essencial a preocupação com a formação e atualização dos docentes das universidades para que possam responder aos desafios das inovações tecnológicas e da reconfiguração dos saberes na docência universitária.
Palavras chave: políticas educacionais; formação docente; educação a distância

1. Introdução

Nos últimos anos as políticas públicas desencadeadas pelo governo brasileiro procuram possibilitar opções à área educacional que contemplem a utilização das TICs para a formação e a aquisição de informações e conhecimentos que emergem de forma dinâmica na sociedade atual. Dentro desse cenário temos na educação a distância (EAD) uma das principais oportunidades de ações no âmbito das políticas governamentais para a formação profissional de quadros de funcionários e professores de diferentes níveis. Essas ações compõem programas para a formação inicial e continuada, não somente para a aquisição de certificações educacionais, mas para garantir a atualização dos conhecimentos, habilidades e atitudes que irão oferecer a qualidade da atuação dessas pessoas em todas as áreas de atuação e de conhecimento.

Dessa forma, a EAD surge para as políticas públicas como possibilidade viável para contemplar as necessidades de democratização, acesso, facilidades e abrangência emergencial de formação, não apenas para os profissionais do governo, mas à contínua demanda de pessoas em busca de qualificação em todo o território nacional. Em específico para o ensino superior, a educação a distância vem suprir a necessidade de ampliar a entrada no sistema educativo de sujeitos sociais que pelos mais diversos motivos estavam exilados desse

ingresso. Cumpre assim a EAD uma das principais metas de democratização do acesso à educação prevista nos planos governamentais.

A importância dessas novas ações no âmbito educacional orienta as preocupações de pesquisa dos quais este texto é resultante. Nele, são recuperadas partes de estudos mais amplos realizados pelas autoras sobre as políticas de formação docente e o uso das tecnologias. Esses estudos têm por principal objetivo apresentar reflexões e análises sobre as políticas governamentais utilizadas para o desenvolvimento de projetos de formação de professores em nível superior, a distância.

2. Políticas públicas educacionais no contexto brasileiro.

A abordagem das políticas educacionais a distância no contexto brasileiro exige reflexões sobre o cenário no qual elas vêm se consubstanciando. Para construir este percurso, lançamos um breve olhar para a década de 1970, que foi marcada pela "crise estrutural do capital" (Mészáros, 1995) e seus desdobramentos a partir daí. Esta crise de acumulação do capital emerge no contexto da *Revolução da Automação*- provocada pelo avanço da microeletrônica e da robótica - chamada também de *Terceira Revolução Industrial*, por autores que consideram ser a Segunda Revolução o processo que preparou e culminou no taylorismo/fordismo.

Os sinais dessa crise foram sentidos, conforme indica Antunes (1999, p. 29-30), com:

- a queda da taxa de lucros devido ao aumento do preço da força de trabalho;
- o esgotamento do padrão de acumulação taylorista-fordista de produção, incapaz de responder à queda do consumo devido ao "desemprego estrutural";
- a hipertrofia da esfera financeira em que o capital financeiro torna-se o ponto prioritário para a especulação, no processo de internacionalização;
- a maior concentração de capitais devido às fusões entre empresas monopolistas e oligopolistas;
- a crise do *welfare state*, "Estado do bem-estar social", que gerou a crise fiscal do Estado capitalista, a contenção de gastos públicos e a sua transferência para o capital privado;
- o avanço de privatizações, voltado para as desregulamentações e a flexibilização do processo produtivo, dos mercados e das forças de trabalho.

A estes pontos acrescentamos o choque dos sucessivos aumentos nos preços do petróleo decretados pelos Estados integrantes da Opep; a queda da produção iraniana decorrente da Guerra Civil e a elevação dos custos de produção no mercado internacional.

Para a superação da crise do capital, várias reformas foram concebidas com o objetivo de promover o ajuste estrutural dos países com dívidas externas. As soluções apontadas a partir do contexto da chamada globalização identificam-se com as teses neoliberais, caracterizadas pela defesa da flexibilização do processo produtivo, da desregulação e liberdade do mercado, da valorização das desigualdades e do Estado mínimo. Tais mudanças procuram seguir as determinações do *Consenso de Washington*, expressão que resume o decálogo de medidas de política econômica entre as agências norte-americanas e internacionais - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Fundo Monetário Internacional - FMI e Tesouro Nacional dos EUA-, realizada em 1989 em Washington D.C. A resposta do capital à crise estrutural do modo de produção foi a reestruturação produtiva e suas repercussões no processo de trabalho, gestando-se, assim, uma transição para novas formas de acumulação flexibilizada. Essa nova organização do processo produtivo exige novo perfil de trabalhador com formações baseadas na iniciativa, autodisciplina, responsabilidade e interiorização do controle, elementos fundamentais à produção enxuta.

Nesse novo cenário, o início da década de 1990 caracterizou-se por uma série de reformas no mundo inteiro, dentre elas a da educação, estimulada à modificação dos sistemas educacionais para atender melhor ao mercado. Os organismos internacionais passam a intervir nos Estados-nação, entre outras formas, por intermédio da educação, a fim de alinhá-los à nova ordem mundial.

Dessa forma, as mudanças provocadas pelas determinações advindas da era da globalização acontecem em um cenário marcado por uma dupla face: o avanço tecnológico em proporções inimagináveis contrastando com intensas desigualdades sociais. Assim, ao mesmo tempo em que há avanço tecnológico, exacerbam-se as desigualdades de condições de produção e de uso das novas tecnologias. Nesse contexto de mudanças, novas exigências surgem em relação à formação do trabalhador e a um tipo de escola que atenda as necessidades advindas pelo avanço das tecnologias da informação e da comunicação. E é justamente o avanço tecnológico que vem apresentar respostas aos sistemas educacionais e oferecer caminhos para a formação continuada por meio da educação a distância.

Nesse sentido, a Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jomtien, Tailândia (1990) e, logo após, a Declaração de Nova Deli (1993) definiram, no âmbito internacional, novos rumos para a ação governamental em relação à educação. Baseadas nos

pressupostos da sociedade da informação emergente, os signatários do Documento ressaltaram a importância do papel da educação formal na formação dos trabalhadores para novas formas de trabalho e para a vivência plena na nova cultura em rede. As novas funções educacionais observam a ênfase não apenas nos aspectos cognitivos do conhecimento, mas, também, na aquisição de competências e novos valores sociais que garantam a formação plena, de acordo com a realidade em curso.

Para adequar-se à nova ordem internacional, todos os países do mundo partiram para reformas educacionais que garantissem o acesso pleno e o domínio pelos cidadãos às novas exigências em relação à educação. Em meio a essas mudanças, dois pontos se destacaram. O primeiro diz respeito ao uso massivo da educação a distância como forma democrática de acesso de todos à educação e à fluência tecnológica. O segundo refere-se à própria formação de professores que possa materializar, nas relações de ensino-aprendizagem, as condições necessárias para a nova educação prevista com a qualidade socialmente desejável.

A incorporação dessas ações no âmbito das políticas públicas brasileiras tem seu ponto de partida com a assinatura de um Protocolo de Intenções entre o MEC e o Ministério das Comunicações (em 1993) com o objetivo de criar e desenvolver um Sistema Nacional de Educação no Brasil. Como informa Oliveira (2008), o Consórcio Interuniversitário de Educação Continuada e a Distância – BRASILEAD, formado por 54 instituições de ensino superior públicas, seria proposto pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) com a intenção de catalisar, potencializar, ampliar e articular iniciativas de EAD, além de fomentar o desenvolvimento de ações cooperativas. A partir daí, sucessivas reformas foram ocorrendo no plano nacional para a progressiva transformação do sistema educacional brasileiro à luz das exigências internacionais de formação profissional e escolarização plena da sociedade. Em todos esses momentos de mudança, a formação de professores em novas bases surge como elemento destacado, estratégia política que viabiliza todas as demais ações em mudança no plano da Educação de todos os níveis.

As políticas de formação de professores seguem, portanto, a partir de 1990, as reformas realizadas no plano amplo da educação, sobretudo as que se referem à educação básica. Com a promulgação da nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no. 9394) em 1996, a formação dos professores incorpora a prática existente no plano internacional e torna-se ação exclusiva de nível superior. A partir daí, várias foram as medidas tomadas no plano político e que visaram a reforma da formação de professores. Entre elas, destacam-se:

- Resolução 02/97 que estabeleceu a possibilidade de complementação pedagógica para portadores de diploma em nível superior que queiram atuar na Educação básica;

- Criação dos Institutos Superiores de Educação e dos Cursos Normais Superiores;
- Diretrizes Curriculares para a formação de professores da Educação Básica, em nível Superior (Resolução CNE/CP 01/2002 e Resolução CNE/CP 02/2002), separada das Diretrizes para o Curso de Pedagogia;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia já apontavam para novas perspectivas em torno de uma política global de formação de professores. Seguindo documentos publicados pelo MEC, depreende-se que, por "formação profissional, entende-se a preparação voltada para o atendimento das demandas de um exercício profissional específico que não seja uma formação genérica e nem apenas acadêmica" (BRASIL, 2001, p.29). Nessas políticas de formação de professores foram definidas competências para atuação dos docentes que englobam aspectos técnicos, éticos e políticos, bem como os fundamentos metodológicos que orientam tal formação, com destaque para as seguintes necessidades:

- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- Responsabilizar-se pelo sucesso da aprendizagem dos alunos;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- Incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- Desenvolver práticas investigativas;
- Elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- Desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe (BRASIL, 2001).

Sem descaracterizá-las, o processo para viabilização de formação massiva de professores brasileiros vai encontrar na modalidade a distância, o suporte técnico-administrativo ideal para alcançar suas metas de formação.

3. A EAD como opção política

A opção pelo uso de mediações tecnológicas a distância pela política educacional brasileira não é nova. Desde o início do século passado várias tentativas foram feitas, sem continuidade. A EAD só veio a ser integrada às políticas educacionais como opção válida em 1996, no Art. 80, título VIII da Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96 que define as diretrizes gerais para a educação a distância em todos os níveis de ensino.

A LDB nº 9.394/96 reconhece a educação à distância como uma modalidade de ensino, com especificidades próprias, voltada principalmente para a educação de adultos. Dessa forma, a

EAD apresenta-se como uma modalidade educativa para contribuir no processo de formação do trabalhador brasileiro, acenando no campo educativo, de acordo com Araújo (2007, p. 19), "como possibilidade de democratização do ensino e de educação continuada". Contudo, apenas em 2005, com o Decreto Lei nº 5.622, as políticas de orientação para a educação a distância foram definidas, regulamentando o Art. 80 da LDB nº 9.394/96, em seu Art. 1º:

> A Educação a Distância caracteriza-se como uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação com estudantes e professores desenvolvendo atividades em lugares ou tempos diversos (BRASIL, Decreto nº 5.622/2005).

Na atualidade, a Educação a distância é a modalidade educacional que mais tem crescido nos últimos anos, no Brasil. Os dados levantados pelo Anuário 2007 da ABRAEAD mostram que, por exemplo, entre os anos de 2005 e 2006, o número de alunos matriculados em cursos a distância, em instituições educacionais autorizadas, cresceu 54%. No ano de 2005, eram 504.204 alunos matriculados. Em 2006, esse número cresceu para 778.458 alunos.

O apoio governamental - definido pelo Ministério da Educação e pela legislação brasileira, a partir da Lei 9394/96 - tem gradativamente apresentado a EAD como forma viável de se alcançar o ideal democrático de educação para todos. Apoiada em suportes tecnológicos variados, a educação a distância é, sobretudo, uma forma diferenciada de ensinar e de aprender. A definição legal prevista no Decreto nº 5.622/2005 caracteriza as seguintes especificidades da EAD:

- A utilização das tecnologias de informação e comunicação para a realização da mediação didático-pedagógica;
- O fato de professores e alunos estarem em lugares ou (e) tempos diversos;
- A peculiaridade da organização metodológica, da gestão e da avaliação em cursos a distância.

A prática da educação a distância no Brasil nestes últimos anos nos mostra a existência de iniciativas de alta qualidade ganhando, assim, espaço na democratização do acesso à educação. Elas se intensificam principalmente pela oferta de formação continuada, garantindo a atualização dos conhecimentos, em uma sociedade que exige adaptações rápidas e flexibilidade de competências, além é claro, de contemplar a aprendizagem como uma fase do ciclo vital do sujeito: dimensão permanente constitutiva de sua existência.

4. EAD e Universidade Aberta

As diretrizes da política educacional para a criação de Universidades Abertas é um dos formatos que atende a esse processo de formação continuada de todos os cidadãos. A primeira Universidade Aberta (Open University) foi instituída na Inglaterra em 1969, fruto da idéia lançada em 1926 por J. C. Stobart. Nos anos 70 iniciaram-se os cursos, e nos anos 80 a instituição consolidava-se como centro científico. Dessa idéia nasceram muitas propostas que se desenvolveram em vários países.

A Universidade Aberta caracterizou-se, originalmente por seu uma instituição livre para transferir conhecimentos sem quaisquer registros ou permissões governamentais e sem qualquer preocupação com a formação para a habilitação profissional. Seu principal objetivo era o de garantir a democratização do acesso sem restrições à educação universitária ao maior número possível de pessoas. Segundo Menezes e Santos (2002) seu ideal era o de "inovar o ensino superior oferecendo instrução de boa qualidade a baixo custo e sem a necessidade da presença do aluno. A idéia era incluir os menos privilegiados na sociedade, até mesmo prisioneiros e pessoas cujas inaptidões inviabilizariam o acesso a um sistema convencional de ensino superior".

As Universidades Abertas se viabilizam com o uso das tecnologias nos processos pedagógicos e de gestão. Essas universidades distinguem-se pelas inovações tecnológicas, a formação de grandes quantidades de pessoas e por ter seu currículo mediado pelas tecnologias. A ampliação do uso da educação a distância em grandes redes de ensino público superior reorientou o próprio conceito de "universidade aberta", confundindo-a, inicialmente, com as instituições de ensino superior a distância. Em países como o Brasil e Portugal elas assumem ainda um novo caráter político, o de se tornarem instituições governamentais. Sendo assim, o conceito de *universidade aberta* nesses países passa a ser o de uma instituição nacional, pública, de educação a distância.

No Brasil a iniciativa de criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) surge em 2005 no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com o propósito de capacitar professores da educação básica. Criada pelo Decreto Presidencial nº. 5.800, de 8 de junho de 2006, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um Programa do Ministério da Educação para atuar na organização de parcerias interinstitucionais para o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação a distância. Suas ações tiveram início no segundo semestre de 2007.

Segundo informes do portal oficial (www.uab.capes.gov.br)**,** o "Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas sim, a articulação das já existentes, possibilitando levar ensino superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos

ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos". Os eixos fundamentais da UAB são:

1. Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso.
2. Aperfeiçoamento dos processos de gestão das IES, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
3. Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação em implementação pelo MEC;
4. Contribuições para a investigação em educação superior a distância no país.
5. Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância.

Fiel ao seu principal objetivo, a UAB se organiza para oferecer formação inicial aos professores da educação básica pública em efetivo exercício que ainda não têm graduação. Segundo dados do MEC, "cerca de 1,6 milhões de professores em exercício na educação básica pública não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes daquelas em que se formaram" (www.capes.gov.br). Essa iniciativa significa, portanto, atender a demanda de milhares de professores, formar novos docentes e propiciar formação continuada a quase dois milhões de profissionais.

5. Novos rumos para a UAB e a formação de professores

Acompanhando o movimento internacional de mudanças e, em consonância com as necessidades educacionais brasileiras, o governo lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, simultaneamente à promulgação do Decreto n. 6.094, dispondo sobre o "Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação". No que se refere à formação, o PDE pretende oferecer, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), cursos de formação inicial e continuada para docentes da educação básica, esperando atingir aproximadamente dois milhões de professores.

De acordo com dados apresentados no próprio PDE, no primeiro edital da UAB - lançado em final de 2005 - foram selecionadas 49 instituições federais (universidades e CEFETS), para oferta de 794 cursos superiores, dos quais, dois terços, eram cursos de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Ainda de acordo com o PDE, o sucesso da UAB pode ser medido no segundo processo seletivo que registrou 123 propostas de instituições para cursos previstos para inicio em 2008. Neste segundo processo seletivo os

projetos já prevêem a incorporação de universidades públicas estaduais e municipais ao sistema UAB.

O caminho para a viabilização das iniciativas de formação docente a distancia via UAB sustenta-se não apenas pela legitimação política, mas pela articulação administrativa e financeira que garante verbas e agilidade para a contratação e treinamento de profissionais, construção e equipamento dos polos e velocidade no estabelecimento das parcerias entre estados, municípios e a União. Decorre também de incorporação de novos parceiros que garantam, sobretudo, a infraestrutura necessária para o uso continuo de meios tecnológicos pelos milhares – ou milhões – de brasileiros atendidos pelo programa.

Assim é que, segundo dados oficiais,

> ... para atender a demanda de 2007, foram capacitados 1.440 bolsistas, entre professores das instituições federais e coordenadores dos pólos nos municípios. O Ministério das Comunicações, em parceria com o MEC, está instalando equipamento GESAC (Governo Eletrônico e Serviço de Atendimento ao Cidadão) para que todos os pólos da UAB possam acessar à Internet em banda larga. Ao mesmo tempo, o MEC está promovendo ações junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, especialmente através da RNP, para conexão nacional das universidades e municípios integrados à UAB, criando novas infovias de comunicação para o sistema (Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE).

Para atingir as metas de qualificação previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o governo federal resolveu assumir a formação dos professores, em regime de colaboração e por adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Por meio do Decreto 6.094 (abril/2007), o Plano de Metas "*Compromisso Todos pela Educação*" foi implantado pela União e se materializou em um conjunto articulado de ações, a partir do diagnóstico da educação básica do sistema local, estruturado em quatro dimensões:

1. Gestão Educacional.
2. Formação de Professores e Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.
3. Práticas Pedagógicas e Avaliação.
4. Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos.

A missão de fomentar a qualificação e ampliação do número de professores foi confiada à Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), antes voltada somente para o ensino superior. Para se adequar às novas responsabilidades, a Capes realizou mudanças na sua estrutura organizacional, conforme previsto na Lei n° 11.502 (jul/2007). Novas secretarias foram criadas na sua estrutura organizacional, dentre elas a Diretoria de Educação Básica Presencial e a Diretoria de Educação a Distancia (DED).

Em 2007 e 2008 as estruturas governamentais das diferentes esferas – federal, estadual e municipal - desenvolveram intensas ações que resultaram, em janeiro de 2009, no Decreto nº 6755 (jan/2009) pelo qual foi instituída a "Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica" no âmbito do Ministério da Educação e das Diretorias de Educação Básica Presencial (DEB) e de Educação a Distância (DED) da CAPES.

Essas novas definições consolidam o encaminhamento das políticas no sentido de "organizar e fomentar a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios". Para isso, estão sendo desenvolvidos planos estratégicos formulados por Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente, instituídos em cada Estado e no Distrito Federal. Esses fóruns são compostos pelos secretários estaduais de educação, representantes das secretarias municipais, dirigentes de universidades federais e estaduais e dos CEFET's, representantes do Ministério da Educação, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e dos Conselhos Estaduais de Educação. A expectativa é que juntos, eles elaborem planos, com metas, que definam o percentual gradual de aumento de professores formados pelas universidades públicas. O MEC ficará responsável pela análise desses planos e, a partir daí, pelo apoio às ações de formação inicial e continuada dos professores.

6. EAD e formação de professores

As definições das políticas públicas reafirmam o quanto a formação de qualidade dos professores é fundamental. É preciso, no entanto, que eles estejam preparados para o desafio do que seja "professorar" a distância. Neste sentido, na mesma legislação que definiu as bases da Educação a Distancia (Decreto 5.622/2005), no parágrafo 8 do artigo 12 - em que são apresentados os requisitos para que uma instituição possa ser credenciada para o oferecimento de educação a distância - é informado que a instituição precisa "apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor, e preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância".

Chega-se assim a um dos desafios principais para a realidade brasileira em educação: a EAD viabiliza a realidade de formação docente, e ao mesmo tempo, exige a formação de professores que a viabilize. Nesse momento, convidamos o leitor a refletir conosco sobre essa dupla perspectiva: a formação de professores a distância e a formação de professores para que assumam a docência, a distância. O ideal seria a formação plena do professor, independente da modalidade: presencial ou a distância, diluindo as barreiras entre essas formações. Os

aspectos legais e as propostas em andamento, no entanto, ainda não contemplam essa dupla realidade e nos deixam desafios que se apresentam com mais força, na medida em que um maior número de docentes universitários assume a EAD.

6.1 Formações de professores pela EAD

Várias são as iniciativas de formação de docentes a distância. Nos credenciamentos pelo MEC de cursos a distância, têm-se que mais de 90% são cursos de formação de professores. Muitas dessas iniciativas, no entanto, recuperam o caráter supletivo tradicionalmente outorgado à EAD e oferecem, em massa, programas de certificação em nível de 3º Grau, para os docentes em exercício nas redes públicas estaduais e municipais. A formação de professores a distância, no entanto, pode ter outro caráter, totalmente diferenciado. Trabalhadores que atuam tradicionalmente de forma isolada e solitária, os professores podem beneficiar-se das múltiplas possibilidades dos ambientes virtuais para aprenderem, na teoria e na prática, o que precisam para transformarem suas formas de ensinar e aprender.

Organizados em redes, professores-alunos e alunos-professores podem refletir, discutir, interagir uns com os outros e criar novas formas de procedimentos pedagógicos que os auxiliem na prática profissional: presencial ou a distância. Aprendem os princípios e as práticas de como atuar em equipes. Vivenciam e incorporam novas formas de ensinar e aprender mediadas por tecnologias inovadoras em colaboração e interação. Consideram e praticam a formação de coletivos pensantes, como diz Pierre Lévy (1999), que contribua para o enriquecimento conceitual e de valores pessoais de todos os participantes.

Novos papéis para professores e alunos são desejados no momento social em que nos encontramos. Como modalidade educativa, a EAD objetiva o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificando-o para o trabalho, como expressam as diretrizes da educação nacional.

A formação de professores via EAD pode ser feita com a maior qualidade, desde que todos compreendam as necessidades de mudanças nas estruturas e na qualidade da educação. Considerar as mudanças não apenas em relação à fluência no uso e o conhecimento da lógica que permeia as mais novas tecnologias digitais, mas também o significado que o acesso à informação e as possibilidades de interação e comunicação trazem para a prática pedagógica.

Desenvolver cursos de formação de professores a distância utilizando as mais novas possibilidades tecnológicas, com velhos conteúdos e práticas pedagógicas obsoletas é um desserviço à educação e à sociedade. É reforçar ainda mais o fosso que separa o oferecimento

de educação de qualidade – base para o crescimento e desenvolvimento do país em uma era em que se privilegia o conhecimento - e a realidade educacional brasileira, com todas as suas dificuldades, atrasos e imperfeições.

6.2 Formações de professores para EAD

A complexidade de organização dos cursos a distância exige a atuação em equipes. As competências necessárias a um docente em um curso a distância são tantas que não se pode pensar na sua atuação isolada. Na educação a distancia o professor se transforma, segundo Belloni (2001), de um professor com identidade individual para uma identidade coletiva chamada "professor". As múltiplas funções deste docente na EAD são caracterizadas com os seguintes nomes: formador, orientador, tutor, monitor, entre outras. Essas funções, em geral, são segmentadas e isoladas, dividindo-se, na prática, o processo pedagógico entre os que pesquisam, selecionam e apresentam os conteúdos a serem trabalhados em situações de ensino; os que planejam, selecionam e desenvolvem as estratégias e atividades didáticas; os que acompanham os alunos e são responsáveis pelas interações, comunicações, respostas às dúvidas e encaminhamento das atividades; e os que organizam ou apenas monitoram as atividades presenciais, entre outras.

O risco é grande dessa segmentação contribuir para a distribuição das funções e perder-se a garantia da relação educacional colaborativa, baseada na interação e comunicação entre todos os participantes. Essa possibilidade não depende apenas da boa vontade dos profissionais envolvidos, mas de uma proposta educacional que valorize a interação e comunicação interna entre os diferentes membros das equipes responsáveis pelo processo educacional a distância. Para isso é preciso também pensar em projetos de formação de professores que lhes garanta condições de compreensão e atuação em diferentes fases do processo de organização dos cursos: da concepção e planejamento à sua viabilização e avaliação. Uma formação abrangente e orientada que envolva o conhecimento do processo pedagógico, a seleção e adequação da proposta de curso ou disciplina às especificidades dos meios tecnológicos envolvidos, a gestão do processo educacional em rede; a produção de materiais comunicativos; a condução dos processos e estratégias para acolhimento e permanência dos alunos em estado de aprendizagem permanente; entre outras necessidades específicas dos múltiplos tipos de ofertas de modalidades de cursos a distância.

Essa formação, infelizmente, não vem sendo contemplada com os mesmos índices de crescimento dos cursos e dos alunos a distância. Professores para EAD, formados e

qualificados para o desenvolvimento de atividades educacionais a distância, com a especificidade que essas mídias requere ainda são poucos.

Existe um grande mistério nesta equação. Quem educa os educadores dos cursos a distância? Como estão sendo formados e informados para o exercício da ação docente remota?

A preocupação oficial não tem enfatizado a necessidade da formação dos professores e tutores, pelo menos no que diz respeito ao poder de certificação e credenciamento de cursos a distância. Mesmo em se tratando do maior rigor no controle de EAD, de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, com exigências pontuais ligadas à existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos polos - extensões das IES– não se cogita a verificação da formação específica de professores e de tutores – monitores encarregados nos polos de atendimento presencial aos alunos - e nem a relação tutor/alunos que garantam as mínimas condições de qualidade no processo.

Nos formulários de avaliação das instituições e dos polos de apoio presencial à EAD, por exemplo, o que se verifica é a atenção redobrada às condições concretas dos espaços físicos. Há uma notificação discreta em relação aos "recursos humanos", professores e tutores, pela necessidade de serem profissionais formados em áreas relacionadas aos conteúdos oferecidos pelos cursos, e não como professores.

Os Referenciais de Qualidade de EAD do MEC, não fazem referência à qualidade da formação do corpo docente. Identifica apenas que os cursos devem possuir **"**equipe profissional multidisciplinar". Nessa equipe, segundo o detalhamento do documento, devem participar professores "especialistas nas disciplinas ofertadas... (que realizam) parcerias com profissionais das diferentes TICs, conforme a proposta do curso e ainda: dispor de <u>educadores</u> (grifo nosso) capazes" de realizar inúmeras atividades didático-pedagógicas, entre outras. A esses *educadores* não está vinculada a necessidade de formação como professores.

Dessa forma, para a oferta de EAD enfatiza-se no discurso legal e na prática institucional os aspectos ligados às condições estruturais físicas e tecnológicas dos cursos, a prevalência dos *especialistas* dos conteúdos, dos profissionais especializados nas diferentes TICs, e a indefinição quanto à formação e especialização dos "educadores capazes".

A formação de professores para EAD é indispensável para não retornarmos, após décadas de avanço na relação teoria e prática pedagógica, a um modelo ultrapassado em que se dividem funções e não se articulam ações. Mais ainda, a concepção, planejamento, execução e avaliação de cursos a distância exigem formação específica e complexa, que não vem sendo contemplada e exigida aos cursos de formação de professores existentes.

Ao fracasso do modelo tradicional de licenciatura - denominado de 3 + 1 (três anos de conhecimentos específicos e um ano de formação pedagógica) - devido à frágil articulação entre os conteúdos específicos e os conteúdos da área pedagógica, soma-se a necessidade de inclusão para aprendizagem de novos conteúdos, habilidades e atitudes, ligadas às especificidades da EAD.

É preciso ter em mente que evolução acelerada das tecnologias altera significativamente as necessidades sociais de cada grupo. Tecnologias inovadoras surgem a cada momento e exigem estruturas e organizações diferenciadas para a sua viabilização em projetos educacionais. Não se trata, portanto, nos projetos educacionais de formação de professores para atuação em EAD de termos fragmentações e divisões que contemplem a formação de conteudistas, tutores, formadores e tantas outras denominações. Trata-se, sobretudo, da formação de professores que tenham consciência e conhecimento da lógica, da finalidade, da importância e do processo a ser desencadeado para o oferecimento de cursos a distância de qualidade, para que ocorra a melhor aprendizagem dos alunos.

Essa formação não é breve nem é fácil. Ela decorre da vontade política dos sistemas. Ela se define nos formatos com que os cursos em EAD são legalmente credenciados. Ela se viabiliza a partir das exigências e controles com que o poder governamental fiscaliza e avalia as iniciativas em andamento. Ela se articula com a reforma geral da organização da educação, das estruturas e do funcionamento das escolas e com a valorização dos docentes, de todos os níveis.

7. Considerações finais

Muitos ainda são os desafios para a definição das melhores condições de ensino e de aprendizagem, aproveitando todas as potencialidades da modalidade a distância. Novas formações devem ser previstas para professores que querem atuar nessa modalidade. Acompanhando essas ações, espera-se que as políticas públicas possam garantir condições para que os projetos para o setor, sobretudo os de responsabilidade da UAB, possam ter grau maior de abrangência para incorporarem também a formação de professores universitários, de acordo com as possibilidades oferecidas pelas tecnologias mais inovadoras. Ressaltam-se entre essas novas formações as referentes aos quadros técnicos e pedagógicos que atuam nos cursos superiores a distância. Mais do que a capacitação breve para uso de ambientes virtuais e outros dispositivos tecnológicos há necessidade de garantir a plena fluência desses professores no tratamento pedagógico dos conteúdos em novas bases. Recupera-se, assim, na

academia, em meio a projetos para o uso dos meios tecnologicamente mais avançados, a mesma velha pergunta posta por Paulo Freire: “quem educa os educadores?”.

Esse é um desafio e um avanço além das políticas e planos de desenvolvimento da educação. Compreendemos que os movimentos sucessivos e ambiciosos realizados nos últimos anos tornaram a EAD realidade, como opção educacional possível e necessária para a formação dos grandes contingentes de docentes que viviam a margem das certificações oficiais em nível superior. Para isso, as políticas, o apoio governamental, financeiro, administrativo e a mobilização social foram e são imprescindíveis. Resta agora se pensar na qualidade do processo pedagógico oferecido e nas possibilidades de viabilização de iniciativas de uma certa “pedagogia universitária” para a EAD e para todos os tipos de mediações educacionais possíveis com os mais novos meios, a partir da web 2.0. As reconfigurações dos saberes na docência universitária precisa ser alvo de investimentos, projetos e planos de ação para que resultem no oferecimento de formações adequadas aos novos tempos. De outra forma, todo o processo desencadeado pelas políticas públicas para a democratização do acesso à formação e certificação de docentes em nível superior e a fluência digital dos mesmos redundará na apresentação de um quadro brasileiro de professores certificados e mal formados. E o esforço e o investimento não terão o retorno esperado na melhoria da qualidade da educação oferecida.

Referências

ABRAEAD. *Anuário da Associação Brasileira de Educação à Distância*. São Paulo: Instituto Monitor, 2007.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ARAÚJO, S. M. *Proposta de capacitação docente para atuação em EaD*: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará/Universidade Norte do Paraná, Curso de Mestrado em Tecnologia da Informação na Comunicação em Ead, 2007.

BELLONI, M. L. *O que é mídia-educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BETTEGA, M. H. *Educação continuada na era digital*. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. *Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007.* Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. MEC. SEED. *Referenciais de Qualidade de EaD de Cursos de Graduação a Distância.* 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf. Acesso em outubro/2007>.

BRASIL. *Decreto n. 5.622.* Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 2005.

_____. Orientações Gerais. *Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica.* Brasília: MEC/SEB, 2005.

_____. *Portaria Ministerial n. 4.361, de 2004.* Trata do credenciamento e recredenciamento de IES, para oferta de cursos superiores a Distância. Brasília: MEC, 2004.

_____. *Plano Nacional da Educação*, Lei n. 10.172, de 2001.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9394*. Brasília, 1998.

BRASIL. MEC. UNIVERSIDADE ABERTA. *O que é a UAB.* Disponível em: <http://uab.mec.gov.br/conteudo. php?co_pagina=20&tipo_pagina=1>.

CHENAIS, F. *A mundialização do capital*. Trad: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

KENSKI, V. *Tempos tecnológicos*. São Paulo. Relatório CNPq. Impresso. 2008.

LÉVY, P. *Cibercultura***.** São Paulo, Ed. 34, 1999.

MENEZES, E. T.; SANTOS, T. H. "Universidade aberta" (verbete). *Dicionário interativo da educação brasileira* - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em: <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=64>. Acesso em: 21 jul. 2009.

MÉSZÁROS, I. O marxismo hoje (Entrevista). *Crítica marxista*, n. 2, São Paulo: Brasiliense, 1995.

OLIVEIRA, D. M. *A formação de professores a distância para a nova sociabilidade: análise do "Projeto Veredas" de Minas Gerais.* Tese (Doutorado). UFF. Rio de Janeiro. 2008.

RAMOS, M. W. *Metamorfoses e novas configurações do ensino superior*. Universidade de Brasilia – UnB. Disponível em: <http://www.uab.capes.gov.br>.